Portaria n° 073 – 2021

"Autoriza realização de horas extras."

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1°- Autorizar a Procuradoria Legislativa Municipal a realizar horas extras enquanto houver alta demanda no setor.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 08 de setembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Silmara Girlaine Honório